



Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2005.

**Ata da Reunião de 15 de Setembro de 2005, Relativa ao Processo de Expansão
da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil**

Local:

Escritório Central da ANP

Participantes:

ANP:

Diretoria Colegiada:

- Victor de Souza Martins

SCM/ANP:

- José Cesário Cecchi

- Felipe Dias

- Eliana Fernandes

- Ary Silva Júnior

- Cristina Cunha

- Julia Rotstein

- Melissa Mathias

SIRESE:

- Gonzalo Castro Salas

- Milton Carreón

GTB:

- Edward E. Miller

- Alfonso Canedo

TBG:

- Henrique M. Moraes

- Celso R. A. Pinho

- Maurício Santos Silva



Conteúdo:

O Sr. Victor de Souza Martins, Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) iniciou a reunião, agradecendo a presença dos representantes da Superintendencia de Hidrocarburos do Sistema de Regulación Sectorial da Bolívia (SH/SIRESE), da empresa Gas TransBoliviano S.A. (GTB) e da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) e destacando que aquele evento visava a discutir o processo de expansão da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), em decorrência das projeções de aumento do consumo de gás natural, no mercado brasileiro, para os próximos anos.

Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. José Cesário Cecchi, Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural da Agência (SCM/ANP), o qual salientou que aquele encontro era fruto de uma iniciativa da ANP.

Tecidas estas considerações preliminares, o representante da SCM/ANP procedeu a uma breve apresentação sobre o processo de expansão da capacidade de transporte do GASBOL.

Inicialmente, apontou-se para o crescimento da demanda por gás natural no País, paralelo ao déficit de oferta do energético, advindo este último, sobretudo, da existência de gargalos no sistema de transporte, bem como da prioridade da produção de petróleo, com a conseqüente elevação da queima de gás.

Em adição, o Sr. José Cesário Cecchi ressaltou que, de acordo com projeções do mercado, observar-se-á, no período 2005-2009, defasagem entre oferta e demanda de gás natural, sendo estimado que, no ano de 2007, tal diferença atingiria, aproximadamente, 30 milhões m³/dia. Contudo, o déficit de suprimento poderia ser ainda maior, devido aos gargalos no sistema de transporte nas regiões Nordeste e Sudeste.

Após, mencionou-se que, de acordo com o Plano de Negócios da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), para os anos de 2006-2010, configura-se como projeto da companhia, dentre outros, a ampliação da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil em 4 milhões m³/dia.

Tendo em vista a aludida informação, o representante da SCM/ANP advertiu sobre a necessidade deste processo seguir as orientações constantes da Portaria ANP nº

98/2001, a qual preceitua a realização de Concurso Aberto para a expansão e a oferta de capacidade pelas empresas transportadoras de gás.

Complementarmente, elencaram-se as atividades componentes deste procedimento, a saber: (i) exposição sobre a expansão por parte do transportador; (ii) encaminhamento de sugestões; (iii) análise e incorporação de sugestões; (iv) chamado para a participação de Interessados; (v) estabelecimento de data limite para Manifestações de Interesse; (vi) elaboração do projeto de expansão e oferta de capacidade; (vii) determinação de data limite para Propostas Irrevogáveis; (viii) qualificação das Propostas Irrevogáveis; (ix) notificação do resultado aos participantes; e (x) divulgação público do resultado.

Ademais, colocou-se em questão a necessidade de serem detectados os entraves e benefícios relacionados ao processo de expansão do Gasoduto Bolívia-Brasil, assim como de estabelecerem-se medidas de curto prazo para a implementação do mesmo.

Por derradeiro, o Sr. José Cesário Cecchi listou alguns aspectos pertinentes a serem debatidos no âmbito deste processo, quais sejam: (i) possibilidade de aumento da produção de gás natural no Brasil e na Bolívia; (ii) incompatibilidades entre as regulamentações boliviana e brasileira; (iii) perspectivas quanto ao aumento da capacidade de processamento de gás natural nos dois países; (iv) possibilidade de incremento da capacidade de transporte de gás natural pelas empresas GTB e TBG; e (v) estágio do processo de demanda por expansão na GTB.

Concluída esta exposição, o Sr. Gonzalo Castro Salas, representante da Diretoria de Análise Econômica e Financeira da SH/SIRESE, discorreu sobre as normas de livre acesso vigentes na Bolívia.

Preambularmente, sublinhou-se que a nova *Ley de Hidrocarburos* (Lei nº 3.058/05) manteve, em seu artigo 91, o princípio de livre acesso a gasodutos, constante da Lei anterior.

Relatou-se, também, que, em função da supracitada Lei, implementada no presente ano, encontra-se, em elaboração, naquele país, um novo *Reglamento de Transporte de Hidrocarburos por Ductos* (RTHD), o qual incorporará e manterá os princípios de livre acesso do regulamento de transporte anterior.

Posto isto, o Sr. Gonzalo Castro Salas elencou as normas bolivianas atinentes ao livre acesso, bem como explicou algumas definições importantes por elas abarcadas.

No que tange propriamente à prestação da atividade de transporte, observou-se que, na Bolívia, tanto o serviço firme como o interruptível estão atrelados ao princípio de *first come, first serve*.

Além disso, versou-se sobre o “Procedimento de Fila ou Antesala”¹, que ordena os requerentes dos serviços de transporte firme e interruptível, de acordo com a cronologia de recebimento de suas solicitações pelo concessionário.

O representante da SH/SIRESE enfatizou, ainda, que o órgão regulador boliviano é responsável pela análise e aprovação dos modelos de contratos de transporte e das tarifas contidas nestes instrumentos jurídicos.

Ao final de sua apresentação, o Sr. Gonzalo Castro Salas chamou a atenção para a grande importância de compatibilizarem-se as regras brasileiras e bolivianas referentes à matéria em tela.

Logo após, o Sr. Alfonso Canedo, Gerente de Marketing e Tarifas da GTB, realizou uma exposição, mediante a qual foram trazidos à lume os resultados oriundos de estudos, desenvolvidos pela empresa, com o objetivo de se averiguar a necessidade de ampliação da capacidade de transporte do GASBOL.

Com base em uma série de premissas e considerando o período 2006-2010, constatou-se, a partir de simulações, que, em 2008, far-se-á indispensável tal expansão, estimada em 2,2 milhões m³/dia, ao custo de 26 US\$/m polegada.

No que diz respeito aos anos de 2009 e 2010, previu-se a necessidade de ampliação da capacidade de transporte do aludido Gasoduto em, respectivamente, 6,7 milhões m³/dia e 12,37 milhões m³/dia.

Em remate, apresentou-se um cronograma para a expansão a ser implementada em 2008, o qual contempla as seguintes datas e eventos:

- (i) 31 de outubro de 2005 ⇒ Aprovação dos Termos e Condições Gerais (TCGs);
- (ii) 28 de fevereiro de 2006 ⇒ Assinatura dos *Gas Transportation Agreements* (GTAs);
- (iii) 31 de dezembro de 2006 ⇒ Contratação de Financiamento;

¹ As Filas ou Antesalas são formadas por concessão e tipo de serviço.



- (iv) 31 de dezembro de 2007 ⇒ Término da Construção; e
- (v) 01 de janeiro de 2008 ⇒ Início da Operação.

Diante do exposto, o Sr. Henrique M. Moraes, Diretor Comercial e de Transporte da TBG, ponderou que estudos e simulações, realizados no âmbito da TBG, alertam para a necessidade de expansão, sendo oportuna aquela reunião para ensejar o início do processo.

A partir do falado, o Sr. Celso R. A. Pinho, Gerente Comercial da TBG, registrou que a transportadora brasileira possui uma visão de mercado mais aguda do que a da GTB, estimando-se que, no ano de 2006, a demanda será mais alta do aquela projetada pela empresa boliviana.

Prosseguindo em sua explanação, o representante da TBG comentou que os estudos, mencionados anteriormente, indicam um crescimento médio da demanda por gás natural no mercado brasileiro da ordem de 20% a 25%, percentuais, ao seu juízo, bastante plausíveis, caso não houvesse restrição da capacidade de transporte.

Enunciou-se, em complemento, que, no ano de 2008, o Gasoduto Bolívia-Brasil estaria integralmente destinado ao mercado não-térmico.

No tocante ao cronograma atinente à expansão da capacidade de transporte do supramencionado Gasoduto, informou-se que a TBG vem trabalhando com prazos mais extensos do que aqueles apresentados pela GTB, tornando-se premente, portanto, iniciar o processo.

O Sr. Celso R. A. Pinho assinalou, ainda, que a primeira ampliação, de 4 milhões m^3 /dia, dar-se-á apenas mediante compressão, ao passo que a expansão incremental de 12 milhões m^3 /dia, cuja concretização é prevista para, no máximo, 2010, será levada a efeito por meio de *loops*.

Dito isto, o Sr. Henrique M. Moraes declarou que, com a entrada em operação do Gasoduto Campinas-Rio, a movimentação de gás, no GASBOL, atingirá, regularmente, o limite de 30 milhões m^3 /dia, no ano de 2007.

Após esta intervenção, o representante da TBG indagou se haverá aumento da produção de gás natural na Bolívia.



Como resposta, o Sr. Alfonso Canedo esclareceu que, atualmente, produz-se, naquele país, cerca de 40 milhões m³/dia, dos quais 4 milhões m³/dia são consumidos pelo mercado doméstico, 6 milhões m³/dia destinam-se à Argentina e 30 milhões m³/dia, como cediço, são exportados para o Brasil.

Consoante o representante da GTB, existe, todavia, a possibilidade dos campos de *Margarita* e *San Antonio* – explorados por PETROBRAS, BG e Repsol – entrarem em produção nos próximos dois anos, o que adicionaria cerca de 10 milhões m³/dia ao volume hoje produzido.

Suplementarmente, o Sr. Gonzalo Castro Salas enunciou que a *Ley de Hidrocarburos* estabelece que, dependendo da demanda real por gás, o Governo boliviano poderá impor a ampliação da capacidade de transporte.

O Sr. Celso R. A. Pinho, por sua vez, alertou para o fato de que há questões complexas e cruciais a serem tratadas antes da ampliação como, por exemplo, o financiamento do projeto e a discussão, junto aos acionistas de TBG e GTB, quanto à sua remuneração.

Afirmou-se, também, que os gastos com uma expansão de 4 milhões m³/dia girarão em torno de US\$ 250 milhões, ao passo que um incremento de 12 milhões m³/dia da capacidade de transporte implicará um dispêndio da ordem de US\$ 1 bilhão.

Em meio a tal debate, o Sr. José Cesário Cecchi sustentou que incumbe à ANP promover a entrada de novos supridores em condições de igualdade, fazendo-se de fundamental importância que os órgãos reguladores brasileiro e boliviano harmonizem suas regras com o intuito de viabilizar o projeto de expansão da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Por fim, o representante da SCM/ANP manifestou-se sobre a indispensabilidade de se definir a metodologia a ser empregada no processo de oferta pública de capacidade.

Tendo em vista tais considerações, o Sr. Henrique M. Moraes solicitou informações quanto à chamada pública ocorrida na Bolívia.

O Sr. Alfonso Canedo, então, respondeu que, em 2001, com a adoção do procedimento de Concurso Aberto no Brasil, a Bolívia também teve de promovê-lo. Contudo, como sabido, o processo não foi concretizado.

Conforme o representante da GTB, há seis meses, viu-se a necessidade de reativá-lo para que carregadores que almejavam movimentar gás até a fronteira fossem atendidos.

A princípio, as manifestações de interesse dos carregadores atingiram cerca de 27 milhões m³/dia. No entanto, as propostas irrevogáveis não ultrapassaram a quantidade de 5 / 6 milhões m³/dia. Assim sendo, hoje, o processo encontra-se, novamente, suspenso.

A seguir, o Sr. Celso R. A. Pinho questionou sobre a pertinência de se adotar uma postura mais restritiva e ofertar publicamente apenas 4 milhões m³/dia. Ao seu ver, o mercado brasileiro é capaz de absorver quantidades superiores, sendo possível que o lançamento deste volume acarrete a frustração do referido mercado.

Em adendo, o Sr. Henrique M. Moraes destacou a relevância de se implantar um processo de expansão, no qual os agentes interessados sejam levados a assumir compromissos mais cedo, garantindo-se, por conseguinte, a sua celeridade.

Face ao relatado, o Sr. José Cesário Cecchi sugeriu que seja levada a efeito uma oferta pública de capacidade nos moldes daquela iniciada – porém não efetivada – no ano de 2001 e sublinhou que, nesse processo, o risco de expansão pertence ao carregador e não ao transportador.

O Sr. Felipe Dias, assessor técnico da SCM/ANP, salientou, ainda, que é importante que aqueles, que manifestem interesse em adquirir capacidade derivada da expansão, declarem quais mercados atenderão.

Ante o exposto, o Sr. Edward E. Miller, Presidente da GTB, levantou uma questão de suma importância. Em sua leitura, dependendo do candidato ganhador da eleição presidencial boliviana, não haverá investimentos na atividade exploratória daquele país, em virtude do risco político. Logo, conforme o resultado do pleito, comprometer-se-á, sobremaneira, a realização da oferta pública de capacidade em apreço.

Feita esta ressalva, o Sr. José Cesário Cecchi afirmou que, considerando um cenário político otimista, não haverá qualquer constrangimento de a ANP solicitar, formalmente, que a TBG proceda à oferta pública de capacidade.

Advertiu-se, contudo, que, nesse processo, será imprescindível a compatibilização das metodologias brasileira e boliviana, bem como o estabelecimento de um cronograma comum, a ser seguido por ANP e SIRESE.

Outrossim, o Sr. Henrique M. Moraes reiterou a necessidade de a ANP provocar a TBG, no sentido de se iniciar o processo ora contemplado.

O Sr. Victor de Souza Martins garantiu, então, que, após a publicação das resoluções que regulamentarão o artigo 58 da Lei nº 9.478/97 – prevista para a primeira quinzena de outubro de 2005 –, a ANP poderá solicitar, oficialmente, que a TBG encete o processo de oferta pública de capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil.

O Sr. Henrique M. Moraes, por seu turno, explicitou que a TBG apresentará propostas à Agência, de forma a dar-se maior ligeireza ao processo em pauta.

Paralelamente, o Sr. Alfonso Canedo declarou que, até o mês de outubro de 2005, os modelos de contratos de transporte bolivianos serão concluídos, introduzindo-se, a partir de então, processo interativo junto aos carregadores que contribuirão com a sua elaboração.

À luz do exposto, o Sr. José Cesário Cecchi asseverou que, na primeira quinzena de novembro de 2005, ocorrerá a primeira oferta pública de capacidade do GASBOL, realizada conjuntamente por Brasil e Bolívia.

Ao término da reunião, o Sr. Victor de Souza Martins sintetizou as principais ações a serem empreendidas no âmbito do processo em tela, a saber:

- (i) Aproximação entre ANP e SIRESE, com a finalidade de uniformização das regras aplicáveis à expansão da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil;
- (ii) Solicitação formal à TBG, por parte da ANP, para que a transportadora inicie tal procedimento de oferta pública de capacidade de transporte em novembro de 2005; e
- (iii) Solicitação formal à GTB, por parte da SIRESE, com o mesmo propósito descrito no item (ii).

Observação: Esta Ata foi elaborada no âmbito da SCM/ANP.